

EDITAL n.º 37/2015

Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos — Aprovação

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos deliberou, na sua Sessão Ordinária de 29 de junho de 2015, aprovar a Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, incluindo o Regulamento, a Planta de Ordenamento e a Planta de Condicionantes, que se seguem em anexo ao Aviso publicado em Diário da Republica, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

E, para que conste, mandei publicitar este Edital e outros de igual teor, na página da internet da Câmara Municipal e nos locais habituais, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea t) do n.º 1 artigo 35.º e no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 10 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos,



Jorge Manuel Fernandes de Abreu